



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 200/2019/DG - Manaus, 10 de maio de 2019

REVOGA a PORTARIA nº 68/2019/DG- Designando servidores para atuarem como gestores e fiscais da MA- 064/2019.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Administrativo nº 05/2019/DLC.SC, na **MA-064/2019, e**

CONSIDERANDO o despacho da Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas à fl.235, solicitando dispensa do servidor **André Furtado Alves** como gestor do contrato, em virtude de sua remoção, pela servidora **Priscilla Dias Faria,**

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA nº 68/2019, datada de 18-2-019, pelos motivos acima expostos.

Art. 2º **DESIGNAR** as servidoras **PRISCILLA DIAS FARIA,** Analista Judiciário, Judiciária, Classe: A- Padrão- NS-A01 (**Gestora**), **MARIA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO NATTRODT SILVA,** Técnico Judiciário, ADM- Chefe da Secretaria de Gestão de Pessoas - Classe- C - Padrão- NI-C13- Função – FC-06, (**Fiscal**) e **MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO,** Analista Judiciário, ADM- Contabilidade- Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas- Classe- C- Padrão- NS-C13- Função- CJ-03, (**Suplente**) no Contrato acima referenciado, decorrente da ARP n. 01/2019/CNP, originado do Pregão Eletrônico n. 050/2018/CNJ, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça/CNJ, com fundamento nas Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, nos Decretos nºs 5.450/2005 e 7.892/2013, tendo como objeto, a contratação dos serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP -Brasil, visitas e o fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento de certificado digital, tendo como **Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO e Contratada: SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS EM INTELIGENTES S/A,** na **MA- 064/2019.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

sss